



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA DE CACIQUE DOBLE/RS**

EDITAL 05/2021

O **Presidente da Comissão Eleitoral** designada pelo **COMDICA** para a escolha de Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Cacique Doble, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.398, de 03 de abril de 2019 e Edital nº 01 de 17 de setembro de 2021 torna público a **Nominata Final** dos pré-candidatos aprovados na 1ª etapa da seleção, abaixo relacionados:

1. Nome dos Candidatos

Nº	IDENTIFICAÇÃO
02	TIAGO DARFAIS
03	ELISANGELA SALETE CONSALTER CAGNINI
04	FABRICIO FERREIRA DOBLE
05	VERILDO FERREIRA DOBLE
06	ADILSON MANOEL ANTONIO

Conforme o Calendário do Processo de escolha convoca-se os inscritos acima nominados para:

1. Dia 20/10 – Quarta-feira - Reunião com os pré-candidatos para dar ciência formal do processo de escolha complementar de conselheiros tutelares, 10:30 horas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
2. Dia 21/10 - Quinta-feira - Realização de Prova Prática de Informática,
Local: Tele Centro Municipal, localizado na Avenida Kaingang;
Horário: 13 h e 30 min.
2. Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 min de antecedência, munidos com documento de identidade com foto.
3. A presença do candidato deverá ser confirmada antes do início da prova.
4. Não poderá realizar a prova o candidato que chegar após o início da mesma.
5. Em conformidade com o Edital 01/2021 publicado, a prova consistirá em ligar o microcomputador, acessar o Editor de Texto, configurar a página onde será digitado o



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

documento, criar uma pasta para salvar o texto já digitado, enviar o texto para impressão e desligar o microcomputador, tudo isso no tempo máximo de 30 minutos

5.1 O texto com as configurações será distribuído aos candidatos antes do início da prova.

5.2 Serão avaliados cinco itens: fidelidade ao texto original; configuração de página; processo de arquivamento do documento; envio para impressão e o procedimento de ligar e desligar o microcomputador.

5.3 Cada item correto corresponderá a dois pontos, num total de dez, sendo considerado apto a concorrer o candidato que obtiver cinco pontos ou mais.

5.4 O quesito tempo será considerado para fins eliminatórios, não impresso e entregue o documento dentro dos trinta minutos o candidato será considerado inapto imediatamente e constará anotado o tempo no corpo da prova.

Cacique Doble/RS - 19 de outubro de 2021.

Gustavo Calgarotto
Presidente da Comissão Eleitoral